



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 3243-1157
CNPJ: 76.282.649/0001-04 - E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, CNPJ nº 04.301.515/0001-82; com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 1478, Bairro Centro, CEP 87.190-000, no município de São Jorge do Ivaí, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, a fim de atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

Francisco Carlos Navarro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

André Luis Bovo

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43; com endereço a Rua do Lavrado, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20.230-070, no município de Rio de Janeiro-RJ, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa, objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

Francisco Carlos Navarro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

André Luis Bovo

PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa, objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no decorrer do período de 12 meses a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), adjudicado à empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, empresa pública com personalidade jurídica, com sede a Rua Lavrado, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal
Rua Bernardino Bogo, 11
CNPJ 76.282.649/0001-04
www.mandati.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, CNPJ nº 04.301.515/0001-82; com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 1478, Bairro Centro, CEP 87.190-000, no município de São Jorge do Ivaí, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, a fim de atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais)

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

ANITO ROGÉRIO
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE

Ratifico o ato do Departamento de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

MAURICIO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.111/0001-01

AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL
Processo nº 003/2020

O Pregoeiro do Município de Florai, Estado do Paraná, confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, interessado, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2020, às 14h, no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, Bairro Centro, a abertura das documentações e proposições para a Licitação nº 003/2020 na modalidade Pregão Presencial, com o prazo máximo para protocolar os envelopes de propostas de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) até o dia 24 de janeiro de 2020, às 14h.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO

LANCHES PARA USO DOS GRUPOS DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS PROJETOS DE ADOLESCENTES).

Ronaldo José Ferreira
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, para prestação de serviços de telefonia fixa, objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no decorrer do período de 12 meses a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), adjudicado à empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, empresa pública com personalidade jurídica, com sede a Rua Lavrado, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA ÁGUA E SANEAMENTO - PROAMUSEP**
Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de Regionalização de Rede de Urgência e Emergência
Valor: R\$ 53.233,20
Data da Assinatura: 17/01/2020
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.089 - MANUTENÇÃO DO PRO-AMUSEP
3.1.71.70.00.00.00.00 (0303) - Rateio pela participação

Foro: Comarca de Nova Esperança

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ
JANEIRO DE 2020.